

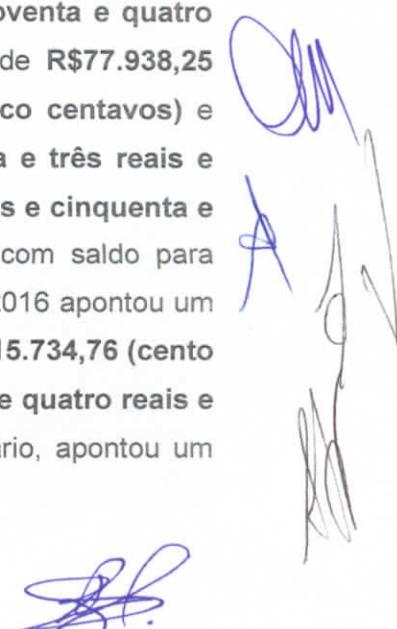
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.

CNPJ 05774894/0001-90

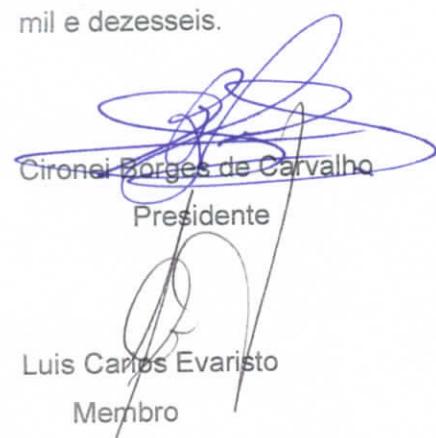
ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA  
BOA VISTA – IPSJBV.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de Setembro de dois mil e dezesseis às 8:30hs (oito horas e trinta minutos), nas dependências do IPSJBV, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV. Membros efetivos presentes: Cironei Borges de Carvalho (Presidente); Christiane Margutti Liparini; Mario Henrique Fagotti Vassão e Luis Carlos Evaristo. Ausentes: Iracy Alvarenga Gonçalves Santin, mediante justificativa. Suplente ausente: Maria Elisa Quinzani, sem justificativa. Com quórum para realização da reunião, é analisado os Balancetes da Receita e Despesa e toda documentação contábil referente a Agosto de 2016, bem como, dos Relatórios de Demonstração de Receita e Despesa, Relatório de Aplicações e Rendimentos e Movimentação Financeira. Os Balancetes da Receita e Despesa de Agosto de 2016, pelo entendimento dos presentes encontram-se dentro das normas contábeis e legais. No mês de Agosto de 2016 tivemos um rendimento positivo de R\$1.260.082,92 (Um milhão, duzentos e sessenta mil, oitenta e dois reais e noventa e dois centavos) rendimentos que vem sofrendo volatilidade nos fundos e nas ações, aplicações permitidas para o Instituto de Previdência, devido à alteração da Taxa SELIC, contenção da inflação, e crise mundial de confiança e financeira, rebaixamento das condições de bom pagador, enquadramento no que dispõe a Resolução nº. 3922/2010, em especial, pela crise econômica internacional (**China e Grécia**), período pós-eleitoral, **PETROBRAS, LAVAJATO, IMPEACHMENT** – governo provisório e de outras empresas brasileiras. Constatamos através do Relatório de Contribuições e Pagamentos de Benefícios no mês de Agosto de 2016 (competência Julho) a existência de um déficit primário de (-) R\$ 1.530.346,66 (Um milhão, quinhentos e trinta mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Motivado, ainda, pela aplicação da alteração constitucional que isenta a contribuição de aposentados e pensionistas até o limite de R\$5.189,82 (cinco mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos) - decisão do Supremo Tribunal Federal, incorporação de abono e na parte administrativa as despesas periódicas administrativas. Acrescido ao déficit primário do mês de Agosto de 2016, o aporte de R\$ 146.758,15 (Cento e quarenta e seis

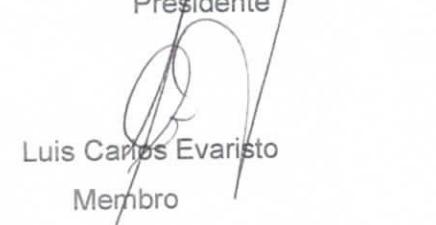
mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos) realizados pela Câmara Municipal, IPSJBV e UNIFAE – (sendo que a Prefeitura Municipal novamente não aportou importância de R\$1.127.641,72 de Agosto, somada as importâncias não aportadas anteriormente, R\$1.560.039,85 de Maio, R\$1.039.933,27 de Abril R\$555.798,38 de Março, R\$979.344,65 de Dezembro, R\$1.402.041,59 relativa ao mês de Novembro/13º), R\$965.591,35 relativa ao mês de Outubro, R\$941.108,00 relativa ao mês de Setembro, R\$926.342,78 relativa ao mês de Agosto, R\$935.181,99 relativa ao mês de Julho, de R\$1.384.436,61 referente a Junho, o restante de R\$850.201,67 referente ao mês de Maio/2015, totalizando a importância de R\$ 14.858.718,59 (Catorze milhões oitocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos) que deverão ser corrigidos até a data de seu efetivo recolhimento, conforme cobrança realizada), a transferência do COMPREV (fluxo) de R\$ 267.369,61 (duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos) competência Julho, acrescido do rendimento positivo de R\$ 1.182.144,67 (Um milhão. Cento e oitenta e dois mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), mais outras receitas de R\$4.825,42 (Quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos), totalizou superávit final de R\$70.751,19 (Setenta mil, setecentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos) no mês de Agosto, com recursos da movimentação financeira para aplicação, no Plano Financeiro. Como observado no parecer, ocorria uma descapitalização neste Plano pela falta de transferências dos aportes e ainda a baixa rentabilidade, sanada pela transferência de aporte, contribuição patronal e rendimentos positivos no mês anterior, não ocorrendo novamente neste mês. No Plano Previdenciário, tivemos uma receita de contribuição de R\$333.997,30 (trezentos e trinta e três mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta centavos), o aporte de R\$694,44 (Seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos); receita positiva de aplicação de R\$77.938,25 (Setenta e sete mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos) e despesa de benefício de R\$1.543,19 (Um mil, quinhentos e quarenta e três reais e dezenove centavos), totalizando superávit de R\$651.124,86 (Seiscentos e cinquenta e um mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos) com saldo para aplicação. A Movimentação Financeira do IPSJBV em 31 de Agosto de 2016 apontou um saldo financeiro positivo disponível/aplicação na importância de R\$125.815.734,76 (cento e vinte e cinco milhões, oitocentos e quinze mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos) no Plano Financeiro. No Plano Previdenciário, apontou um



saldo financeiro positivo disponível/aplicação na importância de R\$9.889.799,07 (Nove milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e sete centavos). Totalizando o capital de R\$135.705.533,83 (cento e trinta e cinco milhões, setecentos e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e oitenta e três centavos). Neste mês houve capitalização no Plano Previdenciário e no Plano Financeiro também houve devido a rentabilidade positiva no mês, confirmada nos Balancetes do mês de Agosto de 2016 e nas Movimentações Financeiras, que teve aprovação do Conselho Fiscal. Nada mais havendo a ser analisado, a reunião foi encerrada às 10:00 (dez horas) do mesmo dia e local e eu Cleber Augusto Nicolau Leme – Secretário lavrei a presente ata que depois de aprovada segue assinada por mim, o Presidente do Conselho – e os Conselheiros presentes. São João da Boa Vista, aos 16 dias do mês de Setembro de dois mil e dezesseis.



Cironel Borges de Carvalho  
Presidente



Luis Carlos Evaristo  
Membro



Cleber Augusto Nicolau Leme  
Secretário



Christiane Margutti Liparini  
Membro



Mario Henrique Fagotti Vassão  
Membro